



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 6.147/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 120.650,00** (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.10	Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.051	Manutenção Geral da SEMSA - ASPS	
3.3.3.3.0.93.39.01.00.00	Restituição de Transf. e Convênios Recebidos do Estado	R\$ 120.000,00
1.01.02.12	Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias	
1.01.02.12.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.1.9.0.13.02.01.00.00	INSS - Servidores	<u>R\$ 650,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 120.650,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.10	Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.1.287	Consulta Popular - COREDE - Aquisição Equipamentos para o Hospital - Contrapartida	
3.4.4.9.0.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip. e Utens. Méd., Odont. Lab. e Hosp.	R\$ 5.500,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.1.305	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde - Proposta 875000/1100.05 - Contrapartida	
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	R\$ 8.000,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.049	Programa Nacional Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica - PAB - Contrapartida	
3.3.3.9.0.32.03.00.00.00	Mat. Destinado a Assist. Social	R\$ 18.600,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.056	Agentes Comunitários da Saúde - Contrapartida	
3.3.3.9.0.37.01.00.00.00	Apoio Adm, Técnico e Operacional - PJ c/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 24.000,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.396	Manutenção do Hospital Municipal e Pronto Atendimento	
3.3.3.9.0.30.39.00.00.00	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.39.19.00.00.00	Manut. Conserv. Veículos - P.J.	R\$ 5.000,00
1.01.02.10.02.00.010.302.0018.2.245	Programa Salvar - Contrapartida	
3.3.3.9.0.37.01.00.00.00	Apoio Adm, Técnico e Operacional - PJ c/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 2.000,00
1.01.02.10.02.00.010.303.0018.2.061	Projeto DST - HIV - Contrapartida	
3.3.3.9.0.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	R\$ 5.000,00
1.01.02.10.02.00.010.304.0018.2.085	Projeto Serviço Fiscal Sanitário	
3.3.3.9.0.30.11.00.00.00	Material Químico	R\$ 8.000,00
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00	Material de Expediente	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

3.3.3.9.0.30.17.00.00.00 Material de Processamento de Dados	R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.30.39.00.00.00 Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 6.000,00
3.3.3.9.0.36.06.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais - P.F.	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.39.19.00.00.00 Manut. Conserv. Veículos - P.J.	R\$ 4.000,00
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 Serv. Gráficos - P.J.	R\$ 6.000,00
3.3.3.9.0.39.93.00.00.00 Serv. Publicidade Utilidade Pública - P.J.	R\$ 4.000,00
1.01.02.10.03.00.010.122.0021.2.167 Manutenção da Diretoria Administrativa	
3.3.3.9.0.30.39.00.00.00 Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 1.900,00
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00 Serv. Publicidade Institucional - P.J.	R\$ 3.000,00
1.01.02.12 Secretaria Geral de Governo e Relações Comunitárias	
1.01.02.12.01.00.004.122.0021.2.005 Manutenção da Administração Central	
3.3.1.9.0.11.45.00.00.00 Férias - Abono Constitucional	<u>R\$ 650,00</u>

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 120.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração